

3º COPA ATRIUM DE NATAÇÃO

Regulamento Oficial

I. OBJETIVO

A 3a Copa Atrium de Natação tem como objetivo valorizar e difundir a modalidade nas categorias Pré-mirim ao Master Z, realizando e fortalecendo laços entre os praticantes da natação em academias, avulsos, clubes e demais entidades.

II. ORGANIZAÇÃO

- A Coordenação Geral estará a cargo da equipe de natação competitiva de Santo André, a quem compete fazer cumprir o presente regulamento.
- A Equipe de Natação Competitiva de Santo André será responsável pela organização técnica da 3a Copa Atrium de Natação.
- Serão obedecidas as regras dos órgãos competentes e qualquer penalidade deverá ser acatada por todos.
- Fica a cargo da comissão arbitral julgar os casos omissos neste regulamento.

III. PARTICIPAÇÃO

- A 3a Copa Atrium de Natação é aberta a todos os nadadores federados e não federados, incluindo nadadores com deficiência física e/ou intelectuais.
- Os nadadores federados, ex-federados e não federados participam das mesmas provas, sem distinção dentre eles no resultado e classificação final.
- Os nadadores com deficiências físicas e/ou intelectuais que necessitem de auxílio durante a prova, devem informar aos organizadores o nome do responsável que os acompanhará.

IV. DISTRIBUIÇÃO DAS ETAPAS

A 3a Copa Atrium de Natação será disputada no dia 12 de setembro de 2026, e será constituída em duas etapas conforme segue:

A. Etapa da manhã:

1a Etapa — dia 12 de setembro de 2026 — Horário de aquecimento das 7h30 às 7h50 — Início das provas 8h00. Nadadores nascidos em 2019 ou anteriormente, divididos em categorias, podendo nadar até 3 provas de 25m por nadador, nos estilos Crawl, Costas, Peito e Borboleta (apenas adultos). LIMITE DE 450 INSCRITOS NESTA ETAPA.

B. Etapa da tarde:

2a Etapa — dia 12 de setembro de 2026 — A piscina estará liberada para aquecimento a partir das 12h nas raias sem bloco. Início das provas 13h. LIMITE DE 250 INSCRITOS NESTA ETAPA.

Todos os nadadores da 2a etapa deverão nadar, obrigatoriamente, 4 provas — uma de cada estilo (Crawl, Costas, Peito e Borboleta). A classificação final se dará pela somatória de tempo nas quatro provas, sendo premiados com troféu os 5 primeiros de cada categoria e sexo.



V. LOCALIZAÇÃO

Local: Piscina Olímpica, Complexo Esportivo Pedro Dell'Antonia

Endereço: Rua São Pedro, no 27 — Jardim Silveira — Santo André, SP — CEP: 09121-390

VI. INSCRIÇÕES

Período de Inscrição: 21 de junho a 21 de agosto de 2026 (abertura e encerramento as 12h).

- A. Não serão aceitas inscrições após as 12h do dia 21/08/2026.
- B. Após a data limite de inscrição não serão feitas alterações de provas ou cancelamentos.
- C. As inscrições deverão ser feitas UNICAMENTE através do site copatrium.com até as 12h do dia 21/08, ou até se esgotarem as vagas.
- D. Quaisquer dúvidas podem ser sanadas através do e-mail eventosnatacaosantoandre@gmail.com. Não haverá atendimento telefônico.

O evento terá o limite de 700 inscritos entre as duas etapas. Para as inscrições será necessário fornecer:

- Nome completo
- Entidade que representa
- Ano de nascimento
- Contato
- Gênero
- Atleta PCD, se sim: Acompanhante
- Provas escolhidas

IMPORTANTE: Será enviado automaticamente e-mail de confirmação de inscrição. Caso não receba, a inscrição não foi realizada e o processo deve ser repetido.

A organização da 3ª Copa Atrium de Natação não se responsabiliza por inscrição efetuada erroneamente, seja por equívoco na escolha de provas, categoria, gênero ou de outra natureza. Nenhuma alteração será realizada após o encerramento das inscrições.

VII. PAGAMENTO

- A. O pagamento deverá ser feito através do site copatrium.com
- B. Taxa de inscrição:
 - 1ª Etapa (manhã): 1º Lote R\$ 40,00 / 2º Lote R\$ 45,00 / 3º Lote R\$ 50,00
 - 2ª Etapa (tarde): 1º Lote R\$ 50,00 / 2º Lote R\$ 55,00 / 3º Lote R\$ 60,00
 - Kit Completo: 1º Lote R\$ 80,00 / 2º Lote R\$ 90,00 / 3º Lote R\$ 100,00
- C. O encerramento das inscrições do 1º Lote é a data 12 de Julho de 2026 a partir das 12 horas. O 2º Lote encerra na data 09 de Agosto de 2026 e o 3º Lote encerra dia 21 de Agosto até às 12 horas.



- D. Para equipes, há cupons de desconto:
10 a 19 atletas = 10% (LIVRE10)
20+ atletas = 20% (COSTAS20)
- E. Não será feita devolução do valor de pagamento aos nadadores que não comparecerem ao evento, sendo esta ausência informada antes ou após a realização. Em caso de cancelamento total do evento por motivo de força maior, será avaliada a oferta de crédito para edição futura.
- F. Não serão autorizadas substituições de nadadores.

VIII. BALIZAMENTO

- A. Apenas o balizamento da 2a etapa será enviado ao responsável pela equipe inscrita ou para o e-mail cadastrado na inscrição, 72h antes do início do evento, podendo ser alterado conforme necessidades para o melhor andamento do evento.
- B. Não será divulgado balizamento da 1a Etapa do evento por se tratar de provas de caráter festivo e participativo, sendo passível de alterações para melhor realocação de nadador caso necessário.
- C. Os atletas da 1a etapa serão chamados por serie durante o evento. Recomenda-se chegar no horário de aquecimento e permanecer na área da piscina.

IX. COMPETIÇÃO

- A. Todo nadador inscrito deverá apresentar um documento com foto para identificação no dia do evento caso seja solicitado pelo Árbitro Geral, passível de ser desclassificado caso não o apresente.
- B. O atleta que nadar em categoria ou prova errada sem a autorização do Árbitro Geral será desclassificado.
- C. Horários de aquecimento de cada etapa:
1a Etapa: das 7h30 às 7h50
2a Etapa: das 12h00 às 12h50

X. DA CLASSIFICAÇÃO

- A. Para os participantes da segunda etapa serão somados os tempos finais das quatro provas de cada atleta (borboleta, costas, peito e crawl). O nadador que obtiver o menor tempo será o campeão, e assim sucessivamente do 2o ao 5o colocado.
- B. Caso o atleta não participe de alguma das quatro provas, será adicionado ao tempo de 10 (dez) minutos na prova em que não participou.
- C. Os critérios de desempate terão a seguinte sequência: 1o menor tempo individual na prova de crawl; 2o menor tempo individual na prova de costas; 3o menor tempo individual na prova de peito; 4o menor tempo individual na prova de borboleta.

XI. PREMIAÇÃO



- A. Todos os atletas serão premiados com medalhas de participação.
- B. Apenas na 2a etapa, os 5 primeiros colocados de cada categoria/sexo receberão premiação de 1o a 5o colocados, obtida pela somatória de tempos nas quatro provas nadadas.

XII. CATEGORIAS

A. Categorias 1a Etapa (período da manhã):

- PRE-MIRIM — nascidos em 2018 ou 2019
- MIRIM 1 — nascidos em 2017
- MIRIM 2 — nascidos em 2016
- PETIZ — nascidos em 2014 ou 2015
- INFANTIL — nascidos em 2013 ou 2014
- PRE-MASTER — nascidos de 1997 a 2012
- MASTER — nascidos de 1996 a 1955
- MASTER OURO — nascidos em 1954 ou anteriormente

B. Categorias 2a Etapa (período da tarde):

- MIRIM — nascidos em 2016 ou 2017
- PETIZ 1 — nascidos em 2015
- PETIZ 2 — nascidos em 2014
- INFANTO-JUVENIL — nascidos entre 2009 e 2013
- ABSOLUTO CURTA — qualquer idade
- ABSOLUTO LONGA — qualquer idade

XIII. ORDEM DAS PROVAS

1a ETAPA — 12 de setembro de 2026 (período da manhã) — Categorias Pré-mirim a Master Ouro

N	METROS	ESTILO	CATEGORIA	SEXO
1	25m	CRAWL	PRE-MASTER A MASTER OURO	FEMININO
2	25m	CRAWL	PETIZ E INFANTIL	FEMININO
3	25m	CRAWL	PRE-MIRIM A MIRIM 2	FEMININO
4	25m	CRAWL	PRE-MASTER A MASTER OURO	MASCULINO
5	25m	CRAWL	PETIZ E INFANTIL	MASCULINO
6	25m	CRAWL	PRE-MIRIM A MIRIM 2	MASCULINO
7	25m	COSTAS	PRE-MASTER A MASTER OURO	FEMININO
8	25m	COSTAS	PETIZ E INFANTIL	FEMININO
9	25m	COSTAS	PRE-MIRIM A MIRIM 2	FEMININO



10	25m	COSTAS	PRE-MASTER A MASTER OURO	MASCULINO
11	25m	COSTAS	PETIZ E INFANTIL	MASCULINO
12	25m	COSTAS	PRE-MIRIM A MIRIM 2	MASCULINO
13	25m	PEITO	PRE-MASTER A MASTER OURO	FEMININO
14	25m	PEITO	PETIZ E INFANTIL	FEMININO
15	25m	PEITO	PRE-MIRIM A MIRIM 2	FEMININO
16	25m	PEITO	PRE-MASTER A MASTER OURO	MASCULINO
17	25m	PEITO	PETIZ E INFANTIL	MASCULINO
18	25m	PEITO	PRE-MIRIM A MIRIM 2	MASCULINO
19	25m	BORBOLETA	PRE-MASTER A MASTER OURO	FEMININO
20	25m	BORBOLETA	PRE-MASTER A MASTER OURO	MASCULINO

Observação: poderá ocorrer junções de provas de acordo com o número de participantes, sempre respeitando as categorias, sendo necessário unir series de categorias diferentes.

2a ETAPA — 12 de setembro de 2026 — Mirim a Absoluto (todas as provas divididas com series por categoria)

No	METROS	ESTILO	CATEGORIA	SEXO
21	50m	BORBOLETA	MIRIM / PETIZ 1 E 2	FEMININO
22	50m	BORBOLETA	INFANTO-JUVENIL	FEMININO
23	50m	BORBOLETA	ABSOLUTO CURTA	FEMININO
24	100m	BORBOLETA	ABSOLUTO LONGA	FEMININO
25	50m	BORBOLETA	MIRIM / PETIZ 1 E 2	MASCULINO
26	50m	BORBOLETA	INFANTO-JUVENIL	MASCULINO
27	50m	BORBOLETA	ABSOLUTO CURTA	MASCULINO
28	100m	BORBOLETA	ABSOLUTO LONGA	MASCULINO
29	50m	COSTAS	MIRIM / PETIZ 1 E 2	FEMININO
30	50m	COSTAS	INFANTO-JUVENIL	FEMININO
31	50m	COSTAS	ABSOLUTO CURTA	FEMININO
32	100m	COSTAS	ABSOLUTO LONGA	FEMININO
33	50m	COSTAS	MIRIM / PETIZ 1 E 2	MASCULINO
34	50m	COSTAS	INFANTO-JUVENIL	MASCULINO
35	50m	COSTAS	ABSOLUTO CURTA	MASCULINO
36	100m	COSTAS	ABSOLUTO LONGA	MASCULINO
37	50m	PEITO	MIRIM / PETIZ 1 E 2	FEMININO
38	50m	PEITO	INFANTO-JUVENIL	FEMININO
39	50m	PEITO	ABSOLUTO CURTA	FEMININO
40	100m	PEITO	ABSOLUTO LONGA	FEMININO



41	50m	PEITO	MIRIM / PETIZ 1 E 2	MASCULINO
42	50m	PEITO	INFANTO-JUVENIL	MASCULINO
43	50m	PEITO	ABSOLUTO CURTA	MASCULINO
44	100m	PEITO	ABSOLUTO LONGA	MASCULINO
45	50m	CRAWL	MIRIM / PETIZ 1 E 2	FEMININO
46	50m	CRAWL	INFANTO-JUVENIL	FEMININO
47	50m	CRAWL	ABSOLUTO CURTA	FEMININO
48	100m	CRAWL	ABSOLUTO LONGA	FEMININO
49	50m	CRAWL	MIRIM / PETIZ 1 E 2	MASCULINO
50	50m	CRAWL	INFANTO-JUVENIL	MASCULINO
51	50m	CRAWL	ABSOLUTO CURTA	MASCULINO
52	100m	CRAWL	ABSOLUTO LONGA	MASCULINO

Observação: poderá ocorrer junções de provas de acordo com o número de participantes, sempre respeitando as categorias.



DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

XIV. DIREITO DE IMAGEM E VOZ

- A. Ao realizar a inscrição na 3a Copa Atrium de Natação, o participante — ou seu responsável legal, no caso de atletas menores de 18 anos — autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz, nome e apelido esportivo em fotografias, filmagens, transmissões ao vivo e demais registros audiovisuais produzidos durante o evento.
- B. A autorização abrange a divulgação desses conteúdos nas redes sociais oficiais do evento (Instagram, Facebook, YouTube e similares), no site copaatrium.com, em materiais institucionais impressos ou digitais, em releases de imprensa e em qualquer outro canal de comunicação vinculado a organização, sem limitação de território.
- C. O participante que não desejar ter sua imagem divulgada, deverá manifestar sua oposição por escrito, antes do início do evento, pelo e-mail eventosnatacaosantoandre@gmail.com. Após o início das provas, não será possível garantir a exclusão de imagens já captadas.

IMPORTANTE: A organização poderá utilizar imagens do evento em futuras edições da Copa Atrium e demais materiais de divulgação esportiva, sempre preservando o contexto original da captação.

XV. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS — LGPD

- A. A organização da 3a Copa Atrium de Natação, na qualidade de controladora de dados, coleta e trata os dados pessoais dos participantes em conformidade com a Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD).
- B. Os dados coletados no formulário de inscrição — nome completo, ano de nascimento, e-mail, gênero, entidade representada, condição de atleta PCD e provas escolhidas — são utilizados exclusivamente para:
 - (i) organização e realização do evento;
 - (ii) envio de comunicados e confirmações relacionados a inscrição; e
 - (iii) elaboração de relatórios estatísticos sem identificação individual.
- C. Os dados pessoais não serão compartilhados com terceiros para fins comerciais, de marketing ou qualquer outra finalidade não relacionada diretamente a realização do evento.
- D. A base legal para o tratamento dos dados e o legítimo interesse da organização para a realização do evento esportivo, nos termos do art. 7o, IX, da LGPD, bem como o consentimento do titular obtido no ato da inscrição.

IMPORTANTE: Ao concluir a inscrição no site copaatrium.com, o participante (ou responsável legal) declara ter lido e concordado com as condições de tratamento de dados descritas nesta seção.



XVI. PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE

- A.** Atletas com idade inferior a 18 anos na data do evento somente poderão participar mediante presença física de responsável legal (pai, mãe ou tutor legal) durante toda a duração do evento, incluindo o período de aquecimento.
- B.** A realização da inscrição de atleta menor de 18 anos por parte do responsável legal implica:
 - (i) declaração de que o atleta está em condições físicas adequadas para a prática competitiva da natação;
 - (ii) aceitação integral do presente regulamento em nome do atleta; e
 - (iii) autorização para uso de imagem e voz nos termos da Seção XV.
- C.** Caso o atleta menor necessite de auxílio médico ou de primeiros socorros durante o evento, a organização tomará as providências imediatas disponíveis e notificará o responsável legal presente. A organização não se responsabiliza por despesas médicas decorrentes.
- D.** O responsável legal que se ausentar das dependências do evento durante a participação do atleta menor assume integral responsabilidade por qualquer intercorrência ocorrida nesse período.

XVII. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A.** A participação na 3ª Copa Atrium de natação é voluntária. Ao se inscrever, o atleta — ou seu responsável legal — declara estar ciente dos riscos inerentes a prática esportiva competitiva e afirma possuir aptidão física e técnica compatível com as provas escolhidas.
- B.** A organização não se responsabiliza por acidentes, lesões, mal-estar físico, intercorrências de saúde ou qualquer dano sofrido pelo participante durante ou em decorrência do evento, salvo nos casos de comprovada negligência direta da organização.
- C.** A organização não se responsabiliza por perda, furto, dano ou extravio de pertences pessoais, equipamentos, bolsas ou quaisquer outros objetos deixados nas dependências do evento.
- D.** A organização não se responsabiliza por atrasos, cancelamentos ou alterações no cronograma motivados por condições meteorológicas adversas, falha de equipamentos, determinações de autoridades competentes ou quaisquer outros eventos de força maior alheios ao seu controle.
- E.** Em caso de cancelamento total do evento por motivo de força maior devidamente comprovado, a organização avaliará, a seu exclusivo critério, a oferta de crédito para edição futura da Copa Atrium. Não haverá direito a devolução do valor pago nos demais casos previstos na Seção VII.
- F.** O participante é responsável pela veracidade de todas as informações fornecidas no formulário de inscrição. Dados incorretos que resultem em participação em categoria ou prova equivocada são de exclusiva responsabilidade do inscrito.
- G.** A organização reserva-se o direito de retirar do evento, sem direito a reembolso, qualquer participante que apresente comportamento agressivo, desrespeitoso ou que coloque em risco a segurança de outros participantes, árbitros, voluntários ou espectadores.



XIII. CONDUTA, DISCIPLINA E PENALIDADES

- A. Todos os participantes, treinadores, acompanhantes e espectadores presentes nas dependências do evento estão sujeitos ao presente regulamento e devem manter conduta respeitosa com demais atletas, árbitros, voluntários e equipe organizadora.
- B. São passíveis de advertência, desclassificação ou retirada imediata do evento, a critério da Comissão Arbitral:
 - (i) comportamento agressivo, desrespeitoso ou intimidatório, verbal ou físico;
 - (ii) desacato a árbitros, organizadores ou demais participantes;
 - (iii) adulteração de documentos ou informações de inscrição;
 - (iv) uso de equipamentos não permitidos pelas regras da modalidade;
 - (v) ingresso ou permanência na área de provas sem autorização.
- C. O atleta retirado do evento por motivos disciplinares não terá direito a reembolso da taxa de inscrição e poderá ser impedido de participar de edições futuras da Copa Atrium, conforme gravidade da ocorrência.
- D. Treinadores ou acompanhantes que apresentarem comportamento inadequado poderão ser retirados das dependências do evento sem que isso implique desclassificação do atleta por eles acompanhado, salvo se o atleta for menor de idade e não houver outro responsável legal presente.
- E. Decisões disciplinares são de competência exclusiva da Comissão Arbitral, são soberanas no âmbito do evento e não estão sujeitas a recurso durante a realização do mesmo.

XIX. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E SAÚDE

- A. Ao realizar a inscrição, o participante — ou seu responsável legal, no caso de menores — declara expressamente que o atleta está em plenas condições de saúde para a prática esportiva competitiva na data do evento e que não possui condição médica que contraindique a prática de natação ou esforço físico intenso.
- B. Recomenda-se fortemente que todos os participantes, estejam com o atestado médico de aptidão para atividade física com data de emissão máxima de 12 meses antes do evento. Não haverá verificação desse quesito.
- C. O participante que apresentar qualquer sintoma de mal-estar antes ou durante o evento deve comunicar imediatamente a organização. A organização disponibilizará apoio de primeiros socorros durante todo o período do evento.
- D. Atletas PCD que necessitem de cuidados específicos durante a competição devem informar a organização com antecedência, nos termos da Seção III, de modo a garantir o suporte adequado no dia do evento.

IMPORTANTE: A inscrição no evento equivale a assinatura desta declaração de aptidão. Recomendamos que participantes das categorias Master e Master Ouro consultem seu médico antes de competir.

XX. ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DO EVENTO PELA ORGANIZAÇÃO



- A. Alterações operacionais que não impliquem mudança de data — como ajuste no cronograma de provas, junção de series ou alteração no balizamento — poderão ser realizadas sem aviso prévio, a critério da organização, e não geram direito a reembolso.
- B. Em caso de cancelamento total do evento por motivo de força maior — incluindo, mas não se limitando a: determinação de autoridade pública, interdição do local, condições climáticas extremas ou calamidade pública — a organização ofertará crédito integral para inscrição em edição futura da Copa Atrium. Não haverá devolução em dinheiro nesta hipótese.
- C. O participante que não puder comparecer em caso de reagendamento do evento não terá direito a reembolso, mas poderá solicitar crédito para edição futura mediante requerimento ao e-mail eventosnatacaosantoandre@gmail.com em até 48 horas após a comunicação oficial da alteração, ficando a concessão do crédito a critério exclusivo da organização.

XXI. RESULTADOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- A. Os resultados oficiais, rankings, cronometragens, fotografias, vídeos e demais conteúdos produzidos pela organização durante a 3a Copa Atrium de Natação são de propriedade exclusiva da Equipe de Natação Competitiva de Santo André.
- B. Os resultados oficiais serão divulgados exclusivamente pelo site copaatrium.com e canais oficiais do evento. Qualquer divulgação parcial ou alterada de resultados por terceiros não é reconhecida pela organização.
- C. É permitida a divulgação dos resultados individuais pelos próprios atletas, equipes e entidades participantes, desde que fielmente reproduzidos e com menção a fonte oficial (copaatrium.com).
- D. A reprodução do nome, logotipo e marca 'Copa Atrium de Natação' por terceiros para fins comerciais ou institucionais depende de autorização prévia e expressa da organização.

XXII. FORO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

- A. Fica eleito o foro da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou controvérsias decorrentes do presente regulamento ou da participação no evento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- B. Antes de qualquer medida judicial, as partes comprometem-se a buscar resolução amigável mediante contato pelo e-mail eventosnatacaosantoandre@gmail.com, concedendo a organização prazo de 10 (dez) dias uteis para manifestação.
- C. Decisões técnicas e arbitrais proferidas durante o evento, nos termos da Seção XII, são soberanas e irrecorríveis no âmbito esportivo, não sendo passíveis de reversão judicial salvo em caso de comprovada violação de direito fundamental.

Santo André, 2026

Equipe de natação Competitiva de Santo André
eventosnatacaosantoandre@gmail.com | copaatrium.com